DECRETO LEGISLATIVO Nº 106 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.

**concede Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Dr. CLÁUDIO B. DE OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. Dr. CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de setembro de 1993 .

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
**PRESIDENTE**